

## ANEXO VI-A DO EDITAL DE LICITAÇÃO POR RDC N.º 10/2018/AD

(razão social da empresa licitante)  
(n.º do CNPJ)

### MODELO DE PLANILHA DE ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

**OBRA:** Serviços de engenharia para implantação de 30 suportes para bicicleta (biciletário de chão modelo "U invertido"), incluindo fornecimento de mão de obra e materiais de construção, em diversas unidades da UFF localizadas em Niterói - RJ.

ITEM	FONTE	CÓDIGO FONTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO UFF	DESCONTO PROPOSTO %	PREÇO PROPOSTO (R\$)		
								UNITÁRIO	SERVIÇO	TOTAL
<b>1</b>		<b>1</b>	<b>SERVIÇOS GERAIS</b>							<b>20.099,70</b>
<b>1.1</b>		<b>PESQUISA DE MERCADO</b>	SUporte para BICICLETA (BICILETÁRIO DE CHÃO) DO TIPO "U" INVERTIDO EM TUBO DE AÇO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 5 CM, GALVANIZADO (TRATAMENTO ANTICORROSIVO); 85 CM DE ALTURA X 60 CM DE LARGURA COM DISPOSITIVOS DE LARGURA DE 3 PONTOS DE FIXAÇÃO EM CADA	UNIDA DE	30	480,00	0,00%	480,00	14.400,00	
<b>1.2</b>	SINAPI	<b>7584</b>	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 3/8" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABEÇA SEXTAVADA	UNIDA DE	180	1,22	0,00%	1,22	220,32	
<b>1.3</b>	SINAPI	<b>4750</b>	PEDREIRO	H	160	19,32	0,00%	19,32	3.091,20	
<b>1.4</b>	SINAPI	<b>6127</b>	AJUDANTE DE PEDREIRO	H	160	14,04	0,00%	14,04	2.246,40	
<b>1.5</b>	SINAPI	<b>94964</b>	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONFIRA 400 L AF 07/2016	M3	0,38	378,07	0,00%	378,07	141,78	
<b>PERCENTUAL DE DESCONTO E TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>							<b>0,00%</b>	<b>20.099,70</b>		
Local e data:								Responsável legal pela empresa:		
Responsável Técnico pelo Orçamento:					CREA:					

### OBSERVAÇÃO

- Referência SINAPI (desonerado): Junhol/2017
- Incluso BDI sobre preço unitário de: 20,00 %

A referência utilizada como base de custos é a planilha do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI)

As composições que não constam no SINAPI, procedeu-se a pesquisa de mercado

- A planilha deve ser assinada pelo responsável técnico pela sua confecção (Art. 14 Lei 5.194/66), identificado através de carimbo com número do CREA e pelo representante legal da empresa, com carimbo do CNPJ.